



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE OBRAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Grasiela Talamini Zandona, Rudinei Quevedo e Marli Rodrigues Bones

E-MAIL: pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE: 55 99199-9431

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

Março/2025.

1.2. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e aquisição de peças para veículos pertencentes à frota municipal de São Pedro das Missões/RS.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e aquisição de peças para os seguintes veículos pertencentes à frota municipal:

- Caminhão PAC-2729, placa IVL 8G38, vinculado à Secretaria de Obras Municipal;
- Van, placa JAZ 0F22, utilizada para transporte escolar pela Secretaria de Educação Municipal;
- Sprinter, placa IZZ 6B20, utilizada para transporte escolar pela Secretaria de Educação Municipal;
- Sprinter, placa JBP 1H73, utilizada para transporte escolar pela Secretaria de Educação Municipal.

A necessidade da presente contratação decorre do desgaste natural dos veículos mencionados, os quais são utilizados regularmente para a execução de serviços essenciais à população, como a manutenção da infraestrutura municipal e o transporte de estudantes da rede pública de ensino. A indisponibilidade desses veículos compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados pelas respectivas secretarias, podendo gerar prejuízos à comunidade local.

No caso específico dos veículos vinculados à Secretaria de Educação, a realização do transporte escolar de forma segura e adequada é fundamental para garantir o acesso dos alunos às unidades de ensino, evitando a interrupção das atividades escolares. Da mesma forma, o caminhão vinculado à Secretaria de Obras desempenha papel estratégico na execução de serviços públicos essenciais, cuja paralisação pode impactar negativamente a manutenção e infraestrutura do município.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de manter a frota municipal em condições adequadas de uso, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a realização dos reparos necessários, bem como para a aquisição das peças indispensáveis à recuperação dos veículos mencionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Assim, justifica-se a contratação da referida empresa, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme disposto na legislação vigente.

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANTIDADE
1.	1	LANTERNA TRAS	UN	02
	2	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	09
	3	LAMPADA PINGO DA ÁGUA	UN	03
	4	PARAFUSO 8X25	UN	02
	5	REPARO VALVULA 31378 MBB	UN	01
	6	INTERRUPTOR LUZ FREIO MBB	UN	01
	7	FILTRO DESUMIDIFICADOR AL-12	UN	01
	8	CINTA PLASTICA	UN	05
	9	COMPRESSOR AR MB-1620	UN	01
	10	LT ADITIVO RADIADOR	L	06
	11	ABRAÇADEIRA 22-32	UN	01
	12	SERVIÇO MÃO DE OBRA VALVULA, COMPRESSOR E LIMPEZA RADIADOR	SV	01
	13	OLEO ATF	L	1
2.	14	FILTRO OLEO PEL-676/80	UN	01
	15	FILTRO AR MBB SPRINTER LX-1845	UN	01
	16	AMORTECEDOR TRAS 379006SP	UN	02
	17	FILTRO COMBUSTIVEL FCD-2189	UN	01
	18	FILTRO AR CONDICINADO CABINE	UN	02
	19	FILTRO AR CABINE ACP-608	UN	01
	20	LT OLEO 5W30	L	12
	21	BARRA AXIAL 680718	UN	02
	22	BIELETA LD N95002	UN	01
	23	BIELETA LE N95003	UN	01
	24	BUCHA BORRACHA OLHAL REI-3385	UN	04
	25	GEOMETRIA/ALINHAMENTO	SV	01
	26	SERVIÇOS MÃO DE OBRA	SV	01
	3.	27	FILTRO OLEO PEL-676/80	UN
28		FILTRO AR MBB SPRINTER LX-1845	UN	01
29		AMORTECEDOR TRAS 379006SP	UN	02
30		FILTRO COMBUSTIVEL FCD-2189	UN	01
31		FILTRO AR CONDICINADO CABINE	UN	02
32		FILTRO AR CABINE ACP-608	UN	01
33		LT OLEO 90	L	0,5
34		SILICONE PRETO	UN	01
35		SILICONE PU-44	UN	01
36		MOLA PEQUENA	UN	01
37		LT OLEO 5W30	L	12
38		SERVIÇOS MÃO DE OBRA	UN	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

4.	39	FILTRO OLEO PEL-676/80	UN	01
	40	FILTRO AR MBB SPRINTER LX-1845	UN	01
	41	AMORTECEDOR TRAS 379006SP	UN	02
	42	FILTRO COMBUSTIVEL FCD-2189	UN	01
	43	FILTRO AR CONDICINADO CABINE	UN	02
	44	FILTRO AR CABINE ACP-608	UN	01
	45	LT OLEO 5W30	L	12
	46	LT OLEO 90	L	01
	47	LAMPADA 1 POLO	UN	03
	48	JG PASTILHA DIANT N 2142	JG	01
	49	BUCHA BORRACHA OLHAL REI-3385	UN	04
	50	SENSOR DO ABS DIANT	UN	01
	51	SAPATA FREIO DE MAO	JG	01
	52	FLUIDO FREIO DOT-4	L	01
53	PARAFUSO 8X25	UN	02	
54	SERVIÇO MÃO DE OBRA	SV	01	

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS

Da execução do objeto:

- a) A execução do objeto se dará mediante a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos mencionados, abrangendo o fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios necessários ao pleno funcionamento da frota.
- b) A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica comprovada e experiência no setor, garantindo a realização dos serviços dentro dos padrões exigidos pelas normas vigentes, de modo a assegurar a segurança e eficiência dos veículos.
- c) Os serviços deverão ser executados em oficina devidamente equipada e habilitada para atender às especificações de cada veículo, obedecendo às recomendações dos fabricantes e às normas de segurança aplicáveis. O fornecimento das peças deverá ser realizado com produtos novos e originais, ou equivalentes de qualidade reconhecida, assegurando a durabilidade e o desempenho adequado dos veículos reparados.
- d) A execução do contrato será fiscalizada por servidores designados, que acompanharão o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, verificando a qualidade dos serviços prestados e das peças fornecidas, conforme os critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos que compõem o processo licitatório.
- e) Providenciar a substituição de peças defeituosas, danificadas ou desgastadas, utilizando apenas peças novas e originais;
- f) Garantir a procedência e a qualidade das peças fornecidas, apresentando notas fiscais e certificados de garantia quando exigido.
- g) Responsabilizar-se pela substituição, sem ônus ao Município, de peças que apresentem defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia.

Da Vigência Contratual:

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, e poderá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a necessidade e o interesse público.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e a devida entrega dos itens.

V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

04 – Sec. Mun. De Educação - 2005

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

087 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos – 2027

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São Pedro das Missões/RS, 25 de fevereiro de 2025.

Grasiela Talamini Zandoná
Secretária Municipal de Administração